

LEI Nº 183, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1959

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO: Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º A Receita Geral de Muniz Freire, no Estado do Espírito Santo, para o exercício de 1960 é orçado em CR\$ 2.904.844,00 (dois milhões, novecentos e quatro mil, oitocentos e quarenta e quatro cruzeiros), a qual será arrecadada de acordo com a Legislação em vigor obedecendo a seguinte classificação:

Código Local Geral	Discriminação da Receita	Parcial Mutações Patrimoniais	Total
	<u>Renda Ordinária</u>		
	<u>Renda Tributária</u>		
	Impostos:		
0.11	Territorial	6.000	
0.12.1	Predial	320.000	
0.17.3	Industria e Profissões	380.000	
0.18.3	Imposto de Licenças	145.000	
0.19.3	Selos	3.000	
0.27.3	Imposto sobre Diversões Públicas	4.000	
0.31.2	Minério Manganéz	10.000	868.000,00
	Taxas:		
1.2.1.4	Expediente	4.000	
1.2.3.4.	Fiscalização serv. diversos	12.000	
1.2.4.1	Limpeza Pública	16.000	
1.2.5.1	Sanitária	16.000	
1.2.6.1	Melhoramentos	16.000	64.000
	<u>Rendas Imobiliárias:</u>		
2.0.1.0	Aforamentos e laudênios	82.000	
	Alugueres açougue etc.	2.400	84.400
	<u>Industrial</u>		
	<u>Serviços Urbanos</u>		
302	Serviços Abastecimento água	60.000	
303	Exploração Usina Fortaleza	220.000	280.000
4.1.2.0	Receita cemitérios		
4.1.5.0	Quota do art. 15 § 4º Constituição Federal	900.000	
4.1.4.0	Quota do art. 20 Constituição Federal	5.444	
4.1.6.0	Quota de Previdência	20.000	925.444
	<u>Receita Extra-orçamentária:</u>		
6.1.2.0	Cobrança Dívida ativa	60.000	
6.2.1.0	Multas	18.000	
6.2.4.0	Contribuições sobre cereais exportáveis	600.000	678.000
Dois milhões, novecentos e quatro mil, oitocentos e quarenta e quatro cruzeiros.			2.904.844

Artigo 2º A despesa geral do Município de Muniz Freire, para o exercício de 1960 é fixada em CR\$ 2.904.844,00 (Dois milhões, novecentos e quatro mil, oitocentos e quarenta e quatro cruzeiros) a qual será realizada obedecendo a seguinte classificação:

Código Local Geral	Designação da Despesa Efetiva	Mutações Patrimoniais	Total
	<u>Administração Geral</u>		
	<u>Poder Legislativo</u>		

	Câmara Municipal		
0.0.8.00.0	Pessoal Fixo:		
	Vencimentos	30.000	
8.00.8	Material de Consumo	1.800	
8.00.4.a)	Serviço Pasta celegráfica	1.000	
8.00.4.b)	Publicações Atos Oficiais	1.000	
	Diversos		
8.00.4.c)	Ajuda de Custo aos Vereadores	54.000	93.800
	<u>Poder Executivo</u>		
	<u>Gabinete do Prefeito</u>		
1.0.8.2.a)	Subsídios e Representações	104.448	
b)	Despesas Diversas	35.000	139.448
	<u>Prefeituras</u>		
	<u>Pessoal Fixo</u>		
	<u>Quadro Único</u>		
	<u>Seção de Contabilidade</u>		
	<u>Documentação</u>		
111.8.0.a)	Vencimentos	210.000	
b)	Salário de Família	6.000	
c)	Quebra de Caixa	2.400	
111.8.3	Despesas Diversas	23.600	
111.8.09.3	Material de Consumo	18.000	260.000
	<u>Seção Tributária</u>		
112.8.11	Pessoal Variável		6.000
	<u>Seção de Fiscalização</u>		
	<u>Pessoal Fixo</u>		
112.8.13.a)	Vencimentos	144.780	
b)	Salário de Família	8.400	
c)	Gratificação Pró-Corpore	11.154	
113.8.13.2	Despesas Diversas	12.000	176.334
	<u>Serviços Públicos de Interesse comum com o Estado</u>		
	Despesas Diversas		
21.8.2.9	Manutenção da Delegacia e Junta alistamento militar		14.400
	<u>Educação Pública</u>		
222.8.3 a)	Manutenção de Escolas Rurais no Município	115.200	
222.849.0	Despesas Diversas	144.000	
a)	Manutenção de um funcionário no Posto de Saúde	20.160	279.360
b)	Extinção da Saúde	25.000	
	<u>Serviços Públicos Municipais</u>		
	<u>Serviços Urbanos</u>		
303	<u>Serviços de Força e Luz</u>		
a)	Pessoal Fixo Vencimentos	167.040	
b)	Salário Família	10.800	
303.8.63.2	Despesas Diversas		
2	Material permanente	60.000	
3	Material consumo	120.000	357.840
302	<u>Serviço Abastecimento água</u>		
	<u>Pessoal Físico</u>		
a)	Vencimentos	58.320	

b)	Salário Família	14.400	
c)	Pessoal Variável	5.265	
302.8.63.2	Material de Consumo	34.555	112.540
306	<u>Parque e Jardins</u>		
	Pessoal Fixo		
a)	Vencimentos	50.400	
8.81	Material de Consumo	6.000	56.400
307.8.85	<u>Limpeza Pública</u>		
	Pessoal Fixo		
a)	Vencimentos	50.400	
307.8.85.3	Material de Consumo	10.000	60.400
307.8.87	<u>Despesas Diversas</u>		
	Conservação de Próprios		12.000
309.8.81	<u>Cemitérios</u>		
	Pessoal Fixo		
a)	Vencimentos	50.400	
b)	Salário Família	3.600	
89.1	Pessoal Variável	13.600	
	Despesas Diversas	80.000	147.600
	<u>Obras e Melhoramentos</u>		
40.8.82	<u>Estradas e Pontes</u>		
a)	Vencimentos	58.320	
b)	Salário Família	6.000	
40.8.8.21	Pessoal Variável	187.920	
2	Material de Consumo	20.000	
441.8.82	Despesas Diversas contr. Pontes	160.000	432.240
442.8.82	<u>Construção Logradouros Públicos</u>		
6.89.4	<u>Encargos Diversos</u>		
	<u>Aposentadorias</u>		
	Pessoal Fixo	40.060	
8.98	Previdência Social		
	Seguros e Acidentes no trabalho	10.800	50.860
8.98	Contribuições e auxílios diversos		280.000
8.98 b)	Fundo Escolar		10.000
8.88	Iluminação de Itaicí		30.000
65.8.99.4 a)	Imprevistos	101.204	
b)	Publicações Atos Diversos	4.000	
c)	Alugueres	24.000	129.204
Dois milhões, novecentos e quatro mil, oitocentos e quarenta e quatro cruzeiros.			2.904.844

Artigo 3º Esta Lei entrará em vigor no dia 1º de janeiro de 1960, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 31 de dezembro de 1959.

JOSÉ MAURÍCIO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Secretaria Municipal de Muniz Freire, em 31 de dezembro de 1959.

OLINDO PIM PAULICIO
Secretário Tesoureiro

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Câmara Municipal de Muniz Freire.

